

Edital de Retificação nº 03/2026 – Apufsc-Sindical

Retificação do Edital nº 03/2026

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente em exercício da Apufsc-Sindical, **Karine Simoni**, em cumprimento à decisão proferida em 15 de outubro de 2026 pela 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis (ATOrd 0001209-33.2026.5.12.0034), que determinou a retificação do Edital nº 03/2026 para possibilitar a participação presencial dos filiados, **retifica** o referido Edital, com base nos **arts. 10, § 3º, 11, alínea "c", e 17, alínea "b", e §§ 1º e 2º, do Estatuto**, nos seguintes termos:

1. Formato. A Assembleia Geral Extraordinária, antes prevista de forma exclusivamente eletrônica, será realizada de forma **híbrida**, com participação **presencial** na sede física da Apufsc-Sindical e **à distância**, por meio de transmissão de som e imagem.

2. Data e horário. Mantidos: **16 de outubro de 2026 (sexta-feira), às 14h em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação**, nos termos do art. 18 do Estatuto.

3. Local.

Presencial, na sede da Apufsc-Sindical, Rua Lauro Linhares, 2055, Ed. Max & Flora – Torre Max, sala 901, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88.036-003.

Virtual, na plataforma Zoom, no link:

https://us06web.zoom.us/join/n5xhljZiQliWJWYgZ_xazA

4. Ordem do dia. Mantida, sem alteração: deliberação sobre a Comissão Eleitoral para a eleição da Diretoria da Apufsc-Sindical – Gestão 2026/2028, com votação sucessiva das seguintes alternativas:

- a) ratificação da Comissão Eleitoral já nomeada pela Portaria nº 03/2026; e
- b) caso vencida a alternativa anterior, escolha de novos membros da Comissão Eleitoral (5 titulares e 2 suplentes) dentre os nomes indicados na reunião do Conselho de Representantes realizada em 14/09/2026, sendo escolhidos os nomes mais votados.

5. Condução. A Assembleia será conduzida na forma do Estatuto. Nos termos do art. 15, *caput* e alíneas "a" e "c", os filiados poderão apresentar, previamente ao início das deliberações, os pontos que desejem ver discutidos, sem que esse direito seja cerceado pela direção da Assembleia.

6. Presença. A presença dos participantes presenciais e à distância será registrada em documento físico, a ser arquivado na sede da Apufsc-Sindical, conforme o art. 10, § 3º, do Estatuto.

7. Suspensão. Em cumprimento à decisão judicial, permanecem suspensos, até a realização desta Assembleia, o processo eleitoral para a Diretoria – Gestão 2026/2028, a Portaria nº 03/2026 e as Resoluções nº 01/2026 e nº 02/2026.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital nº 03/2026.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

Karine Simoni

Data: 16/10/2026 09:46:38-0300

CPF: ***.163.279-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Karine Simoni
Presidente em Exercício
Apufsc-Sindical